DECRETO Nº 3390, de 26 de dezembro de 2006

REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 2307 DE 12 DE AGOSTO DE 1997 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE MAURO LÚCIO DUARTE NOGUEIRA PARA ALARGAMENTO DA AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a desnecessidade da desapropriação do imóvel em questão, confirmada pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana, que declara novos projetos envolvendo a área;

CONSIDERANDO que não haverá utilização da área desapropriada para os fins previstos no Decreto nº 2.307/97, perdendo o objetivo da desapropriação;

CONSIDERANDO o acordo firmado e homologado judicialmente, através do processo de nº 067298010299-6, perante a Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Sete Lagoas, que prevê a devolução dos valores depositados, devidamente cumprida pelo expropriado, e por conseguinte a revogação do decreto expropriatório; DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.307 de 12 de agosto de 1997 que declara de utilidade pública imóvel de propriedade de Mauro Lúcio Duarte Nogueira para alargamento da Avenida Prefeito Alberto Moura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal